



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Certidão e
Averbação/Marrom

ABP37392-KL1V
Confira os dados do ato em:
<https://selo.tjal.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Casamento
Com Averbação de Divórcio

NOMES:

ADILSON DOS SANTOS COSTA

CPF
020.014.064-79

MARIA CICERA DA LUZ COSTA

CPF
022.228.404-81

MATRÍCULA:

002873 01 55 2006 2 00109 241 0044093 28

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

ADILSON DOS SANTOS COSTA, CPF/MF nº 020.014.064-79, nacionalidade Brasileira, solteiro, natural de Maceió-AL, nascido no dia 23 de dezembro de 1975, filho de ABDON COSTA e MARIA DULCE DOS SANTOS COSTA

MARIA CICERA DA LUZ COSTA, CPF/MF nº 022.228.404-81, nacionalidade Brasileira, solteira, natural de SÃO LUIZ DO QUITUNDE-AL, nascida no dia 04 de abril de 1975, filha de JOSÉ SATURNINO COSTA e JOSEFA MARIA LUZ

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO
Onze de novembro de dois mil e seis

DIA	MÊS	ANO
11	11	2006

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
MARIA CICERA COSTA SANTOS

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Celebrado pelo (a) DR. ANDRE GFÊDA PEIXOTO MELO, JUIZ DE DIREITO DESIGNADO PELA JUSTIÇA ITINERANTE. Ato Registrado no Livro B 109, Folha 241, sob o nº 44093. Certifico que, em cumprimento ao que determinou o (a) Exmº. (a) Dr. (a) Nirvana Coêlho de Mello, Juiz (a) de Direito da 23ª Vara Cível/Família desta Capital, no mandado de nº 0703901-66.2021.8.02.0001, que fica arquivado em cartório, faço a seguinte averbação. Que por sentença datada em 18 março de 2021, que teve seu trânsito em julgado em 22 de março 2021, foi decretado o Divórcio Consensual do casal. A divorcianda voltou a usar seu nome de solteira, ou seja, Maria Cicera da Luz Costa, nos termos do pedido e na forma da Lei 6.515/77. Fica assim averbado.

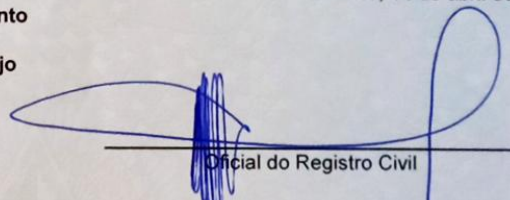
1º Cartório de Casamentos e Notas de Maceió
Oficial Interino Reinaldo Cavalcante Moura
Oficial Substituto Jonathan Gabriel do Nascimento
Cassiano de Lima Barros
Escrevente Autorizado Handel Rodrigues Araújo

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Maceió, 14 de abril de 2021.

Endereço:
Rua do Imperador
233, Centro

Email: 1crcmaceio@gmail.com

Fone: (82) 3221-9618
WhatsApp: (82) 99326-0691



Oficial do Registro Civil

1º CARTÓRIO DE CASAMENTOS E NOTAS
Handel Rodrigues Araújo
Escrevente Autorizado

Impresso por: amanda

**NÃO PLASTIFIQUE
ESTE DOCUMENTO**



ARPENALAGOAS

AA 822760